



Freguesia de Angeja

Edital

2022/2

Hélder António de Almeida Brandão, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os serviços da Junta de Freguesia de Angeja estarão encerrados, no dia 18 de abril 2022.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-angeja.pt

Angeja, 14 de abril de 2022
O Presidente

(Hélder António de Almeida Brandão)